

PARECER INDEPENDENTE sobre a primeira emissão de títulos verdes da Opea Securitizadora S.A.¹

Valor da emissão: R\$ 73.000.000,00

Alinhamento com ODS:



Alinhamento com categorias GBP: Energia Renovável

GBP	Nível de alinhamento com as melhores práticas	Pontos fortes	Pontos de melhoria
1. Uso de recursos		<ul style="list-style-type: none"> ✓ 100% dos recursos direcionados para CAPEX de projetos de geração distribuída de energia solar; ✓ Alocação integral dos recursos em até 8 meses após a emissão; ✓ Projetos com previsão de entrada em operação entre março e dezembro de 2022; ✓ Uso de recursos alinhado com <i>Green Bond Principles</i>, <i>Taxonomia EU</i> e <i>Climate Bonds Initiative</i>. 	<ul style="list-style-type: none"> * A alocação de recursos não é exclusiva em gastos futuros, sendo 39,8% destinado para reembolso e 60,2% destinado para pagamentos futuros.
2. Processo de seleção e avaliação de projetos		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Emissão alinhada com estratégia da AXS Solar e ausência de controvérsias ASG relacionadas aos projetos elegíveis; ✓ Geração anual de 41.614 MWh de energia renovável e 5.260 toneladas de CO₂eq evitadas; ✓ Plano de gestão ambiental implementado. 	<ul style="list-style-type: none"> * Ausência de plano de descomissionamento ou logística reversa para disposição das placas solares após fim da vida útil.
3. Gestão de recursos		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Valor do projeto elegível superior ao valor da emissão verde; ✓ O projeto elegível não foi objeto de outras emissões verdes ou rotuladas; ✓ Recursos segregados em conta corrente da SPE; ✓ Alocação temporária dos recursos em instrumentos com baixo risco de contaminação ✓ Mecanismos de recompra compulsória por parte da SPE em caso de alteração no uso de recursos. 	-
4. Relato		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Verificação externa em até 24 meses; ✓ Relato anual dos indicadores ambientais e financeiros, disponível ao público em geral, a ocorrer até a maturidade da emissão ou até que os recursos sejam totalmente alocados; ✓ Este Parecer será disponibilizado ao público em geral no website da AXS Energia. 	<ul style="list-style-type: none"> * Granularidade das informações não é a nível de projeto.

Gestão socioambiental dos ativos elegíveis²

Destaques dos ativos elegíveis



Pontos fortes

- ✓ Não foram identificados impactos em áreas de preservação permanente, sítios arqueológicos ou próximo de áreas de comunidades tradicionais;
- ✓ Sem histórico de controvérsias envolvendo os projetos.

Pontos de melhoria

- * Ausência de plano de descomissionamento ou logística reversa para disposição das placas solares após fim da vida útil.

¹ 1ª (primeira) emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) da 484ª Série, da Opea Securitização S.A., lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários cedidos pela AXS Energia UFV Paulo Valias SPE LTDA.

² Em que 1 representa uma gestão socioambiental "Insuficiente" dos ativos elegíveis, 2 representa uma gestão "Satisfatória", 3 representa uma gestão "Confortável" e 4 representa uma gestão "Superior".

Sobre a SITAWI

A SITAWI é uma organização brasileira que mobiliza capital para impacto socioambiental positivo. Desenvolvemos soluções financeiras para impacto social e assessoramos o setor financeiro a incorporar questões socioambientais na estratégia, gestão de riscos e avaliação de investimentos. Somos uma das 5 melhores casas de pesquisa socioambiental para investidores de acordo com o *Extel Independent Research in Responsible Investment – IRRI 2019* e a primeira organização brasileira a avaliar as credenciais de Títulos Verdes.

Sumário

I. Escopo.....	3
II. Opinião	5
III. Performance socioambiental dos projetos.....	13
IV. Performance ASG da AXS Energia.....	21
Green Bond Principles Form.....	26
Anexo I - Método	31
Anexo II – Análise de sensibilidade socioambiental dos projetos.....	34

I. Escopo

O objetivo deste Parecer Independente é prover uma opinião sobre o enquadramento como Título Verde (“Green Bond”) da 1ª (primeira) emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 484ª série, da Opea Securitizadora S.A. (“Emissora”), lastreados em Créditos Imobiliários representados pelas Cédulas de Crédito Imobiliário, cedidos pela AXS Energia UFV Paulo Valias SPE Ltda. (“Cedente” ou “SPE”), controlada pela AXS Energia S.A. (“AXS Energia” ou “Controladora”).

Os recursos obtidos com a emissão, cujo volume total é de R\$ 73.000.000,00 com prazo de vencimento em março de 2032, serão utilizados para financiamento de despesas e gastos futuros de sete usinas solares fotovoltaicas no Estado de Minas Gerais.

A SITAWI utilizou seu método proprietário de avaliação, que está alinhado com os *Green Bond Principles (GBP)*³, os Padrões de Desempenho da *International Finance Corporation (IFC)*⁴, a *Climate Bonds Taxonomy*⁵ da *Climate Bonds Initiative* e outros padrões de sustentabilidade reconhecidos internacionalmente.

A opinião da SITAWI é baseada em:

- Características da emissão com base na análise do termo de securitização dos CRI e contrato de cessão de créditos imobiliários;
- Performance socioambiental do projeto de acordo com o processo de licenciamento e procedimentos de gestão;
- Performance Ambiental, Social e de Governança (ASG) da AXS Energia a partir da avaliação das políticas e práticas empresariais.

A análise utilizou informações e documentos fornecidos pela AXS Energia, alguns de caráter confidencial, pesquisa de mesa e entrevistas com equipes responsáveis pela emissão da debênture, pelos projetos e pela gestão empresarial, realizadas remotamente. Esse processo foi realizado entre fevereiro e março de 2022.

O processo de avaliação consistiu em:

- Planejamento da avaliação;
- Realização da avaliação, incluindo a preparação do cliente, obtenção de evidências e avaliação;
- Elaboração da conclusão da avaliação;
- Preparação do relatório da avaliação.

A SITAWI teve acesso a todos os documentos e pessoas solicitadas, podendo assim prover uma opinião com nível razoável de assecuração em relação a completude, precisão e confiabilidade.

O processo de avaliação foi realizado de acordo com princípios gerais relevantes e padrões profissionais de auditoria independente, e em linha com a Norma Internacional sobre Compromissos de Avaliação que não sejam auditorias ou revisões de informações financeiras históricas (ISAE 3000), Norma Internacional em Controle de Qualidade (ISQC 1, 2009) e Código de Ética para Contadores Profissionais do *International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA, 2019)*.

³ <https://www.icmagroup.org/assets/documents/Sustainable-finance/2021-updates/Green-Bond-Principles-June-2021-100621.pdf>

⁴ https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/Topics_Ext_Content/IFC_External_Corporate_Site/Sustainability-At-IFC/Policies-Standards/Performance-Standards

⁵ <https://www.climatebonds.net/standard/taxonomy>

A AXS Energia pretende obter a classificação de Título Verde, em linha com o Guia para Emissão de Títulos Verdes no Brasil 2016 (Febraban e CEBDS)⁶, a publicação “Não Perca esse Bond”⁷ e os *Green Bond Principles*, versão de junho de 2021. Essa classificação será confirmada em até 24 meses após a emissão, com base em um parecer de pós-emissão a ser realizado pela SITAWI.

⁶ <https://info.sitawi.net/guiatitulosverdes2016>

⁷ <https://info.sitawi.net/naopercaessebond>

II. Opinião


Com base nos procedimentos de avaliação conduzidos e evidências obtidas, em nossa opinião, os CRI verdes da AXS Energia S.A., emitidos pela Opea Securitizadora S.A., estão em conformidade com os *Green Bond Principles* (GBP) e boas práticas de mercado para emissão de títulos verdes.

A SITAWI utilizou seu método proprietário de avaliação, baseado no atendimento dos GBP, os quais são diretrizes que auxiliam o mercado a compreender os pontos chave de um produto financeiro e como ele se caracteriza como Verde. Mais detalhes sobre esses princípios podem ser encontrados no Anexo I - Método.

A aderência aos GBP, embora seja um processo voluntário, sinaliza aos investidores e outros agentes do mercado que o investimento segue padrões adequados de desempenho em sustentabilidade e transparência.

A seguir, consta a análise do alinhamento do Título Verde aos quatro componentes dos GBP.

Quadro 1. Descrição da análise dos GBP para o Título Verde

GBP e classificação	Resumo das práticas e opinião SITAWI																																
<p>Uso de recursos</p> 	<p>Descrição dos projetos e categorias financiadas: Os recursos captados pela AXS Energia por meio da emissão de CRI serão destinados para reembolso e financiamento de despesas e gastos futuros relacionados ao CAPEX dos projetos de geração distribuída de energia solar que compreendem sete usinas solares fotovoltaicas (UFV) a serem implantadas no Estado de Minas Gerais.</p> <p>Na Tabela 1 detalha-se o <i>status</i> das sete usinas da AXS Energia, três das quais se encontram em fase de implantação, estando uma delas com as obras finalizadas e pronta para conexão à rede de distribuição; e quatro usinas encontram-se em processo de consolidação do projeto básico, em fase de pré-implantação.</p> <p>A entrada em operação das usinas está prevista a ocorrer entre março e dezembro de 2022.</p> <p><i>Tabela 1. Status das usinas da AXS Energia</i></p> <table border="1" data-bbox="475 1547 1345 1944"> <thead> <tr> <th>Projeto</th> <th>Data de início de obra</th> <th>Data de entrada em operação</th> <th>Status do projeto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>UFV Paulo Valias</td> <td>abr/21</td> <td>mar/22</td> <td>Fase final de obra (pronta para conexão)</td> </tr> <tr> <td>UFV Harmonia I</td> <td>jul/21</td> <td>abr/22</td> <td>Fase final de obra</td> </tr> <tr> <td>UFV Harmonia II</td> <td>jul/21</td> <td>abr/22</td> <td>Fase final de obra</td> </tr> <tr> <td>UFV Boa Vista I</td> <td>fev/22</td> <td>ago/22</td> <td>Fase inicial de obra</td> </tr> <tr> <td>UFV Boa Vista II</td> <td>fev/22</td> <td>ago/22</td> <td>Fase inicial de obra</td> </tr> <tr> <td>UFV Prata I</td> <td>mar/22</td> <td>set/22</td> <td>Fase de cotação</td> </tr> <tr> <td>UFV Itatiaiuçu</td> <td>abr/22</td> <td>dez/22</td> <td>Fase de cotação</td> </tr> </tbody> </table> <p><i>Fonte: AXS Energia.</i></p>	Projeto	Data de início de obra	Data de entrada em operação	Status do projeto	UFV Paulo Valias	abr/21	mar/22	Fase final de obra (pronta para conexão)	UFV Harmonia I	jul/21	abr/22	Fase final de obra	UFV Harmonia II	jul/21	abr/22	Fase final de obra	UFV Boa Vista I	fev/22	ago/22	Fase inicial de obra	UFV Boa Vista II	fev/22	ago/22	Fase inicial de obra	UFV Prata I	mar/22	set/22	Fase de cotação	UFV Itatiaiuçu	abr/22	dez/22	Fase de cotação
Projeto	Data de início de obra	Data de entrada em operação	Status do projeto																														
UFV Paulo Valias	abr/21	mar/22	Fase final de obra (pronta para conexão)																														
UFV Harmonia I	jul/21	abr/22	Fase final de obra																														
UFV Harmonia II	jul/21	abr/22	Fase final de obra																														
UFV Boa Vista I	fev/22	ago/22	Fase inicial de obra																														
UFV Boa Vista II	fev/22	ago/22	Fase inicial de obra																														
UFV Prata I	mar/22	set/22	Fase de cotação																														
UFV Itatiaiuçu	abr/22	dez/22	Fase de cotação																														

O valor total da emissão dos CRI é de R\$ 73.000.000 (setenta e três milhões de reais), cuja alocação total nos projetos está estimada a ocorrer em até 8 meses após a emissão. Como se observa na Tabela 2, os custos das três usinas em fase final de obra, que somam R\$ 28.259.700 financiados com *equity*, serão reembolsados com 39,8% do total dos recursos líquidos da emissão, e os custos das outras quatro usinas em fase inicial de obra ou fase de cotação, que somam R\$ 42.805.700, receberão 60,2% do total dos recursos líquidos da emissão para cobrir seus gastos futuros.

Tabela 2. Alocação dos recursos nos projetos

Projeto	Cap. instalada MW	CRI		% do CRI alocado para:	
		R\$	%	Reembolso	Financiamento
UFV Paulo Valias	2,5	10.642.100	15%	100%	-
UFV Harmonia I	2,5	10.983.700	15%	100%	-
UFV Harmonia II	1,5	6.633.900	9%	100%	-
UFV Boa Vista I	2,5	11.252.500	16%	-	100%
UFV Boa Vista II	2,5	11.252.500	16%	-	100%
UFV Prata I	1,5	9.048.200	13%	-	100%
UFV Itatiaiuçu	2,5	11.252.500	16%	-	100%
TOTAL	15,5	71.065.400*	100%	39,8%	60,2%

Fonte: AXS Energia.

(*) Total líquido dos recursos da emissão.

Alinhamento do uso de recursos com *standards* de sustentabilidade: O uso de recurso está alinhado com a categoria de energia renovável dos *Green Bond Principles*, com a *Climate Bond Taxonomy* e critérios de energia solar dos *Climate Bonds Standards*.

De acordo com a publicação “Não Perca Esse Bond”, o investimento em energia solar pode ser elegível a emissão de títulos verdes e está alinhado a um cenário de mudança climática de 1,5°C, uma vez que apresenta reduções superiores a 90% quando comparada com fontes tradicionais como termelétricas a combustíveis fósseis.

Do mesmo modo, a Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia⁸ aponta o investimento em energia solar como contribuinte para a mitigação das mudanças climáticas.

Ainda, projetos de geração de energia renovável também estão alinhados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 7 (“Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos”) e 13 (“Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos”).

A emissão pode ser considerada alinhada ao componente Uso de Recursos (*Green Bond Principle 1*); apesar da não exclusividade da destinação dos recursos para gastos futuros, nenhum dos projetos entrou em operação ainda. Portanto, a classificação do componente é de Liderança.

⁸ https://ec.europa.eu/info/sites/default/files/business_economy_euro/banking_and_finance/documents/200309-sustainable-finance-teg-final-report-taxonomy_en.pdf

**Processo de
seleção e
avaliação de
projetos**



Alinhamento da emissão com estratégias da AXS Energia: O objetivo da emissão é financiar projetos de geração distribuída (GD) de energia solar, que graças à conversão dos raios solares em energia elétrica, é uma fonte que não emite gases de efeito estufa (GEE) ou poluentes na atmosfera. Os projetos financiados ainda possuem potencial de ampliar a disponibilidade de energia renovável no Sistema Interligado Nacional (SIN).

O objeto social da AXS Energia é voltado para o investimento e participações em Sociedades de Propósito Específico (SPEs) detentoras de usinas solares fotovoltaicas que serão arrendadas para clientes (consórcios ou cooperativas) de geração compartilhada, uma modalidade de geração distribuída (GD).

A GD é a geração de energia elétrica realizada perto do seu consumidor final, a partir de usinas conectadas à rede de distribuição de energia e que não são nem despachadas nem planejadas centralmente. No Brasil, a GD é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), classificando-a em microgeração distribuída (até 75 kW) e minigeração distribuída (superior a 75 kW e inferior a 5 MW). Dentre estes benefícios frente aos sistemas de geração centralizada destacam-se os menores impactos locais por se tratarem de sistemas compactos voltados ao abastecimento local ou regional de energia elétrica, com menor demanda por área para a sua construção; também, a GD possibilita maior eficiência e menor impacto com o transporte de energia, minimizando perdas ativas e reativas nas linhas de transmissão e na distribuição, e garantindo maior estabilidade da rede por estar próxima a centros de consumo.

O benefício do consumo de energia de GD está no uso do excedente de energia gerada para abatimento do consumo na unidade, isto é, quando a quantidade de energia gerada em determinado mês for superior à energia consumida naquele período, o consumidor fica com créditos no Sistema de Compensação de Energia Elétrica que podem ser utilizados em até 60 meses para diminuir a fatura dos meses seguintes, sendo que tais créditos também podem ser usados para abater o consumo de outras unidades do mesmo titular e dentro da mesma área de concessão da distribuidora de energia.

O modelo de negócio da AXS Energia é focado na geração compartilhada, pouco disseminada no Brasil, que consta da reunião de consumidores por meio de consórcio ou cooperativa, podendo ser composta por pessoa física ou jurídica, que possua unidade consumidora com microgeração ou minigeração distribuída em local diferente, mas ainda dentro da mesma área de concessão, de onde a energia excedente será compensada. O local onde será implantada a usina será considerada uma unidade consumidora, cujo titular será o consórcio ou cooperativa, podendo ter sua posse via contrato de aluguel (prazo mínimo de 12 meses) da usina com a SPE. Os consumidores, que têm cota no consórcio ou cooperativa, participam do rateio de custos de locação e passam a ter os benefícios dos créditos gerados, que representam uma redução na conta de energia.

Com esse objetivo, a AXS Energia possibilita impactos socioambientais positivos, principalmente, pela diversificação da fonte na matriz elétrica brasileira e pela disponibilidade de modelos de negócio que permitem o acesso democrático e de baixo custo aos seus clientes, além de serem de baixo impacto ambiental, de postergarem a construção de novas grandes usinas de energia e de apresentarem um menor tempo de implantação.

Processo de seleção e avaliação dos projetos: O processo de avaliação dos projetos segue um processo feito por uma desenvolvedora do grupo, a TC Future, e compreende as seguintes fases:

1. Investigação inicial de áreas e viabilidade econômica
2. Estudos de rede e mapeamento de subestações com capacidade para recebimento de carga
3. Elaboração de estudo de engenharia
4. Elaboração de licenciamento ambiental ou solicitação de sua dispensa
5. Obtenção dos pareceres de acesso para conexão aos sistemas das distribuidoras de energia locais.

A estratégia operacional dos projetos, que envolve o desenvolvimento, planejamento, engenharia e suprimentos, operações, manutenção e interação digital, está a cargo do Coordenador Ambiental da AXS Energia.


Quanto ao licenciamento ambiental, os sete empreendimentos contam com Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental emitidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) do Estado de Minas Gerais, uma vez que a atividade foi entendida como inexigível quanto a licenciamento devido ao seu baixo impacto ambiental.

Gestão socioambiental dos projetos: A responsabilidade pela gestão socioambiental dos projetos está ligada às diretrizes do grupo estabelecidas em sua Política do Sistema Integrado de Gestão ARAXÁ (SIGA) que abrange as áreas de Qualidade, Saúde e Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Responsabilidade Social e Ética. Do SIGA se desprende o Plano de Gestão Ambiental (PGA) da ARAXÁ para a execução de empreendimentos e objetivando o mínimo de impacto e ocorrências ambientais negativas. No PGA estão estabelecidas as medidas de prevenção para 17 atividades diferentes, entre as quais se tem: consumo de água e energia; supressão vegetal; armazenamento e destinação de materiais perigosos/contaminantes; geração, estocagem e destinação dos demais resíduos; entre outros.

Em complemento ao PGA, o grupo conta com procedimentos ambientais relacionados ao gerenciamento de aspectos e impactos ambientais, gerenciamento de resíduos sólidos, controle de processos erosivos, controle e monitoramento de efluentes, educação ambiental, entre outros.

O monitoramento e controle de ações de meio ambiente do empreendimento, acompanhados de reuniões periódicas, incluem o seguimento do licenciamento ambiental e autorizações pertinentes, assim como a verificação da documentação relacionada ao acesso, autorização e mobilização de subcontratados.

Quanto ao descomissionamento ou logística reversa para disposição das placas solares após fim da vida útil, a AXS Energia não possui o plano nem procedimento interno respectivo, porém a empresa confirma que todas as placas solares (com pelo menos 30 anos de vida útil) são de sua propriedade e se responsabilizará por toda a logística reversa e destinação final dos equipamentos de acordo com as políticas existentes na data da destinação. A ausência de tal procedimento configura como uma lacuna na gestão socioambiental dos projetos, desde que a Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia aponta como “significant harm” para projetos de energia solar os impactos da produção e da gestão dos sistemas fotovoltaicos em termos de destinação final das placas, que possuem uma vida útil longa (acima de 10 anos).

	<p>Benefícios ambientais esperados: Os benefícios ambientais associados à operação das sete usinas incluem a geração total de energia renovável de 41.614 MWh por ano, que evitam a emissão de 5.260 tCO₂eq/ano⁹.</p> <p>A AXS Energia tem identificado, tomando como referência o <i>RETScreen Clean Energy Management Software</i>¹⁰, que por cada projeto tipo de 2,5 MWac e produção de energia média de 6,4 GWh/ano, haveria 1.302 toneladas de CO₂ evitadas equivalentes a 239 carros e caminhonetes não utilizadas, 3.027 barris de óleo bruto não consumidos, 120 hectares de floresta absorvendo carbono ou 448 toneladas de lixo sendo reciclados.</p> <p>Destaca-se, ainda, que os ativos atendem ao critério setorial da CBI, uma vez que o projeto se enquadra na categoria de instalações de geração de eletricidade solar <i>onshore</i>.</p> <p>A presente emissão está alinhada com o componente Processo de Seleção e Avaliação de Projetos (Green Bond Principle 2); não obstante, foi identificada a lacuna na gestão dos projetos relacionada à ausência de um plano de descomissionamento ou logística reversa das placas solares após fim da vida útil. No entanto, julgamos a classificação como <u>Liderança</u>.</p>
<p>Gestão de recursos</p> 	<p>Características da emissão: O instrumento da emissão se trata de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) da 484ª série com volume de R\$ 73 milhões e prazo de vencimento em 120 meses (março de 2032), os mesmos serão completamente alocados em até 8 meses após a emissão, prazo menor que o de vencimento da emissão verde.</p> <p>Esta emissão se caracteriza por ser <i>pari passu</i>, isto é, para cada projeto elegível será alocado igualmente o equivalente a 70% do seu custo e de acordo com o andamento das obras das usinas. O fato do volume dos recursos da emissão ser inferior aos custos totais dos projetos (R\$ 104 milhões, aproximadamente) mitiga os riscos de que os recursos captados sejam alocados em ativos não elegíveis ao título verde. Os demais custos (30%) necessários para conclusão dos empreendimentos serão financiados através de capital próprio (<i>equity</i>) da AXS Energia.</p> <p>Os CRI serão objeto de oferta pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, sendo a distribuição realizada pela Securitizadora, nos termos da Instrução CVM 414.</p> <p>Destaca-se que os projetos não foram objeto de emissões anteriores que tenham obtido a classificação de Título Verde, Sustentável ou Climático.</p> <p>Procedimentos para gestão dos recursos: Os recursos captados pela AXS Energia, via emissão dos CRI, serão alocados diretamente em uma Conta Centralizadora de titularidade da Securitizadora e atrelada ao Patrimônio Separado, para constituir o Fundo de Obras para fazer frente às despesas de construção, implantação, operação e/ou manutenção dos projetos. Os recursos irão sendo desembolsados desde o Fundo de Obras com comprovação de gastos para a SPE.</p>

⁹ As emissões evitadas de GEE são estimadas multiplicando-se o Fator Médio Anual de emissão de GEE da rede elétrica brasileira (em tCO₂/MWh) pela geração bruta anual de energia. O Fator Médio Anual de emissão de GEE é fornecido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), e está disponível em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/cgcl/clima/paginas/fator-medio-inventarios-corporativos>

¹⁰ Disponível em: [RETScreen \(nrca.nrcan.gc.ca\)](https://www.retscreen.nl/)

Em referência aos pagamentos dos Créditos Imobiliários realizados pelas devedoras (consórcio ou cooperativa locatárias das usinas), via Agentes Administrativos, serão exclusivamente creditados a partir das Contas Vinculadas Devedoras na Conta Centralizadora.

No termo de securitização dos CRI e no contrato de cessão dos créditos imobiliários incluem cláusulas de recompra compulsória por parte da SPE em caso de alteração do uso dos recursos. Especificamente, nos documentos da operação está previsto como evento de recompra compulsória deliberada da totalidade dos créditos imobiliários à Securitizadora por parte da SPE se houver alteração do seu objeto social que represente desvios em relação às atividades desenvolvidas; e como evento de recompra compulsória automática está previsto o caso em que todos os projetos não entrem em funcionamento em até 12 meses após a primeira data de integralização dos CRI.


Como condição para que os CRI sejam caracterizados como título verdes, o termo de securitização e o contrato de cessão estipulam que a SPE está obrigada a destinar os recursos exclusivamente ao fomento da atividade de geração de energia solar, também, devem declarar que mantêm regularizadas as autorizações e licenças pertinentes, que cumprem com a legislação socioambiental, que adotam medidas e ações preventivas ou reparatórias destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ao meio ambiente, assim como que uma vez recebidos os recursos estes serão utilizados para o financiamento dos projetos em consonância com seu objetos sociais.

A AXS Energia e suas controladas se comprometem, no termos de securitização e no contrato de cessão, a cumprir com a legislação socioambiental, que inclui questões de saúde e segurança ocupacional, medicina do trabalho, meio ambiente, não utilização de mão de obra infantil e/ou trabalho em condição análoga à escravidão, não incentivo à prostituição e proteção dos direitos dos silvícolas, em especial ao direito sobre as áreas de ocupação indígena; assim como a cumprir com a legislação anticorrupção.

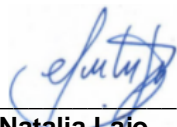
Recursos temporariamente não alocados no projeto: Enquanto os recursos da emissão não forem utilizados nos projetos e de acordo com o termo de securitização e o contrato de cessão, os recursos poderão ficar temporariamente alocados em Certificados de Depósito Bancário (CDB) e títulos públicos com liquidez diária emitidos por bancos de primeira linha, e não vinculados a atividades intensivas na emissão de gases de efeito estufa.

Tais instrumentos financeiros representam baixo risco de contaminação dos recursos alocados temporariamente neles, além de que os recursos serão integralmente direcionados aos projetos em até 8 meses após a emissão.

Em termos de risco de contaminação dos recursos, o termo de securitização possui cláusulas de recompra compulsória por parte da SPE caso os recursos não sejam alocados como previsto, o valor total da emissão é inferior ao valor total dos projetos, os recursos serão mantidos em conta separada para os projetos e serão alocados temporariamente em instrumentos de baixo risco de contaminação; no obstante. Portanto, o item Gestão de Recursos (Green Bond Principle 3) é classificado como Liderança.

<p>Relato</p> 	<p>A AXS Energia está comprometida em reportar anualmente para investidores e público em geral até a maturidade dos CRI a respeito da alocação de recursos e dos benefícios ambientais no website da empresa. A granularidade dessa informação será a nível de portfólio de projetos.</p> <p>Destaca-se que a empresa se compromete a disponibilizar, também, este Parecer Independente para os investidores e público em geral.</p> <p>Os compromissos descritos neste Parecer serão objeto de verificação externa em até 24 meses após a emissão, realizado pela SITAWI. Os indicadores a serem relatados são:</p> <p>Indicadores Financeiros:</p> <ol style="list-style-type: none"> Volume de recursos alocados por projeto (em R\$ e %); Recursos alocados temporariamente em outros instrumentos que não o projeto (em R\$). <p>Indicadores Ambientais:</p> <ol style="list-style-type: none"> Capacidade instalada total (MW); Quantidade de eletricidade gerada (MWh/ano); Emissões de carbono evitadas em relação a eletricidade gerada (tCO₂eq/ano). <p>A presente emissão está alinhada com o componente Relato (<i>Green Bond Principle 4</i>) em termos de periodicidade, verificação externa e divulgação de informações financeiras e de impacto, e de publicidade deste Parecer, a pesar da granularidade das informações ser a nível de portfólio de projetos. Portanto, sua classificação é de <u>Liderança</u>.</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Equipe técnica responsável



Natalia Lajo
 Analista Sênior
nlajo@sitawi.net



Isabela Coutinho
 Coordenadora ASG
icoutinho@sitawi.net



Cristóvão Alves
 Avaliador Líder
calves@sitawi.net

Rio de Janeiro, 22/03/2022.

Declaração de Responsabilidade

A SITAWI não é acionista, investida, cliente ou fornecedora da Emissora, da AXS Energia ou de suas subsidiárias. A SITAWI declara, desta forma, não possuir conflito de interesse e estar apta a emitir uma opinião independente acerca da emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) Verdes da AXS Energia.

As análises contidas nesse parecer são baseadas em uma série de documentos, parte destes confidenciais, fornecidos pela AXS Energia. Não podemos atestar pela completude, exatidão ou até mesmo veracidade destes. Portanto, a SITAWI¹¹ não se responsabiliza pelo uso das informações contidas nesse parecer.

ISSO NÃO É UMA RECOMENDAÇÃO

Frisamos que todas as avaliações e opiniões indicadas nesse relatório não constituem uma recomendação de investimento e não devem ser consideradas para atestar a rentabilidade ou liquidez dos papéis.

¹¹ A responsável final por esse relatório é a KOAN Finanças Sustentáveis Ltda., que opera sob o nome fantasia de SITAWI Finanças do Bem.

III. Performance socioambiental dos projetos

Esta seção tem como objetivo avaliar a gestão socioambiental dos empreendimentos, visando identificar se os planos e programas implementados e previstos são capazes de medir, prevenir, mitigar e compensar seus eventuais impactos negativos. Dessa maneira, é possível confirmar a capacidade do projeto em contribuir para o desenvolvimento sustentável de maneira consistente e para a transição para uma economia de baixo carbono. Complementar a isso, foram pesquisadas controvérsias sociais e ambientais envolvendo os projetos.

Implantação de setes Usinas Fotovoltaicas da AXS Energia

Os projetos objeto da emissão são administrados por Sociedades de Propósito Específico (Tabela 3) que são controladas pela AXS Energia S.A. Os projetos consistem na implantação de sete usinas solares fotovoltaicas (UFVs) para geração distribuída, na modalidade de geração compartilhada, localizadas no Estado de Minas Gerais.

Em conjunto, as sete UFVs representam uma capacidade instalada de 15,5 MW e geram 41,614 MWh/ano de energia.

Tabela 3. Usinas solares fotovoltaicas da AXS Energia

Projeto/Usina	Área (ha)	Capacidade instalada (MW)	Geração de energia (MWh/ano)
UFV Paulo Valias	10	2,5	6.127
UFV Harmonia I	15	2,5	6.422
UFV Harmonia II	4,48	1,5	3.866
UFV Boa Vista I	10	2,5	6.633
UFV Boa Vista II	10	2,5	6.633
UFV Prata I	10	1,5	5.300
UFV Itatiaiuçu	10	2,5	6.633
Total		15,5	41.614

Fonte: AXS Energia

Na Figura 1 é apresentado o mapa de localização das sete usinas solares fotovoltaicas da AXS Energia.



Figura 1. Localização das UFVs da AXS Energia

Fonte de dados: AXS Energia

Elaboração: SITAWI

Análise Socioambiental do Projeto

A avaliação da performance socioambiental associada a implementação das UFVs foi realizada considerando a atual fase dos projetos e tendo como referências a legislação brasileira e os Padrões de Desempenho (PD) da IFC - *International Finance Corporation*¹². De forma a fundamentar a avaliação dos PDs, foram verificadas – com uso de Sistema de Informação Geográfica (SIG) – eventuais interferências do projeto com áreas de sensibilidade socioambiental (como unidades de conservação¹³, áreas quilombolas¹⁴, assentamentos do INCRA¹⁵, territórios indígenas¹⁶, sítios arqueológicos¹⁷, entre outros).

A performance socioambiental do projeto apresentou os seguintes resultados:

- Desempenho avaliado como **Confortável** nas dimensões Gestão Socioambiental, Ambiental, Comunidades e Trabalhadores. Ressalta-se que três UFVs estão em fase de implantação e quatro UFVs estão em fase de pré-implantação.
- Não foram encontradas controvérsias relacionadas ao projeto.

Mais detalhes sobre a performance ambiental dos projetos elegíveis encontram-se no Quadro 2.

¹² https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/Topics_Ext_Content/IFC_External_Corporate_Site/Sustainability-At-IFC/Policies-Standards/Performance-Standards

¹³ <http://mapas.mma.gov.br>

¹⁴ <http://certificacao.incra.gov.br>

¹⁵ <http://certificacao.incra.gov.br>

¹⁶ <http://www.funai.gov.br>

¹⁷ <http://portal.iphan.gov.br>

Quadro 2. Análise da performance socioambiental dos projetos
Gestão socioambiental

Confortável

- **Licenças e autorizações ambientais:**

Os sete empreendimentos possuem atividade não passível de licenciamento ambiental, conforme a Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental emitida para cada empreendimento pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) do governo do Estado de Minas Gerais. No âmbito da Deliberação Normativa nº 217/2017, por meio do código E-02-06-2, a atividade UFV possui parâmetro de potência nominal do inversor inferior ao mínimo exigido (5 MW), portanto, não necessita submeter-se à regularização por meio do instrumento de licenciamento ambiental.

- **CAR**

O Cadastro Ambiental Rural (CAR) é um registro público eletrônico obrigatório para todos os imóveis rurais no Brasil. Criado pela Lei nº 12.651/2012¹⁸, sua finalidade é integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais referentes às Áreas de Preservação Permanente (APPs), de uso restrito, de Reserva Legal (RL), de remanescentes de florestas e demais formas de vegetação nativa, e das áreas consolidadas, a fim de manter uma base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

As informações na Tabela 4 foram encontradas no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (Sicar), que apresentam o estado do CAR dos imóveis rurais onde serão implantadas as usinas solares fotovoltaicas.

Tabela 4. CAR dos imóveis em que se localizam as usinas

Projeto / Usina	Registro no CAR	Data de cadastro	CAR Ativo?	Área declarada (ha)	Módulos fiscais (#)	RL declarada (%)	Dispensa de 20% RL
UFV Paulo Valias	MG-3162005-F73ECFEDC0E04F8987EC1061F12462A7	05/05/2015	Sim	39,15	1,31	2%	Sim
UFV Harmonia I	MG-3147907-3F24.CEE8.EB25.4C45.95E2.F900.45D7.3157	22/01/2019	Sim	29,04	1,12	3%	Sim
UFV Harmonia II	MG-3147907-35A5.FFA3.ACBB.4453.B8E3.5FC0.8E49.8B70	04/01/2016	Sim	0,15 ¹⁹	0,01	0%	Sim
UFV Boa Vista I	MG-3114303-476E044DF8A34E94B3C51332ADB20F1	31/10/2014	Sim	134,72	3,37	10%	Sim
UFV Boa Vista II	MG-3114303-961A09A649B94A44A0DD5FC2E2B2F9FF	31/10/2016	Sim	11,23	0,28	20%	Sim
UFV Prata I	MG-3116605-334699EF0F7241958F9E3D4237F8729F	15/12/2015	Sim	262,05	8,74	22%	Não
UFV Itatiaiuçu	MG-3133709-B758C4029E0C47E3A4B99F3BDBE903E9	29/12/2017	Sim	93,1	4,66	20%	Não

Fonte: Sicar

¹⁸ [LEI Nº 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012.](#)

¹⁹ No Sicar, o imóvel está atualmente cadastrado com 0,15 hectares. A AXS Energia informa que a atualização do cadastro realizada em 07/07/2021 pelo proprietário foi de forma equivocada, e que já lhe foi solicitado a devida retificação da área desse imóvel, que é de 4,9492 hectares, como originalmente foi cadastrado em 2016. A AXS Energia se compromete a encaminhar o CAR assim que este for retificado e regularizado, para os fins desta avaliação.

De acordo com a Lei 12.651/2012, todo imóvel rural com mais de 4 módulos fiscais em sua área deve manter um mínimo de 20% da área total com cobertura de vegetação nativa, a título de Reserva Legal (RL); caso contrário, o imóvel é isento de cumprir tal exigência. No caso dos projetos elegíveis, cinco imóveis, pelo número de módulos fiscais na sua área, dispensam de manter (via recuperação florestal) a RL exigida, e os outros dois imóveis, com mais de 4 módulos fiscais, cumprem com a RL exigida.

- **Sistema de Gestão Ambiental (SGA) e Certificados:**

A AXS Energia, por meio do grupo econômico ao qual pertence, possui um Sistema Integrado de Gestão ARAXÁ (SIGA), cuja política mira ao atendimento de requisitos de qualidade, meio ambiente e saúde e segurança. Do SIGA se desprende o Plano de Gestão Ambiental (PGA) que tem implementado medidas de prevenção, procedimentos ambientais e monitoramento e controle de ações.

As medidas de prevenção do PGA são aplicadas em 17 atividades diferentes: consumo de água e energia; supressão vegetal; limpeza de áreas, implantação de acesso, canteiros, áreas de empréstimos ou de bota-fora; aterros, cortes e terraplanagens; recomposição final da área; britagem de rocha; abastecimento e estocagem de combustível; lavagem de veículos e equipamentos; manutenção de veículos; manuseios de materiais contaminantes; armazenamento e destinação de materiais perigosos/contaminantes; descarte de resíduos de escritório e refeitório; geração, estocagem e destinação dos demais resíduos; carpintaria; oficinas de montagem em geral; e monitoramento de particulado.

Entre os procedimentos ambientais contemplados no PGA, se tem os relacionados a gerenciamento de impactos ambientais, gerenciamento de riscos sólidos, controle e monitoramento de efluentes, educação ambiental, recuperação de áreas degradadas e supressão da cobertura vegetal. Todos os procedimentos ambientais implementados devem ser seguidos por todos os colaboradores diretos e subcontratados.

O SIGA é submetido a auditorias internas, planejadas pelo Plano de Auditorias, para verificar sua conformidade com as normas NBR ISO 9001:2015, NRB ISO 14001:2015 e ISO 45001:2018.

O Coordenador Ambiental da AXS Energia é o responsável pela avaliação, seleção e acompanhamento das credenciais verdes dos projetos. Pelo PGA, é definida a estrutura funcional para implementação de cada empreendimento, a qual se baseia no SIGA, que por sua vez define as funções do Supervisor de Implantação, da Equipe ESG e do Designado do Meio Ambiente.

Ambiental

●●●○ **Confortável**

- **Interferência em áreas legalmente protegidas:**

De forma a fundamentar a avaliação dos PDs, foram verificadas – com uso de Sistema de Informação Geográfica (SIG) – eventuais interferências do projeto com áreas de sensibilidade socioambiental (como unidades de conservação, áreas quilombolas, assentamentos do INCRA, territórios indígenas, sítios arqueológicos, entre outros).

Os resultados da análise realizada apontam que nenhum dos projetos interfere com áreas de sensibilidade socioambiental. Para maior detalhe da análise por projeto ver Anexo II.

- **Interferência na biodiversidade local:**

A AXS Energia conta com um Plano de Utilização Pretendida com Inventário Florestal com vista à obtenção da Autorização de Supressão de Vegetação para a cobertura florestal presente nas fazendas Harmonia e Paineiras. Nas áreas de influência foram identificadas um total de 20 espécies botânicas, nenhuma espécie rara ou ameaçada em extinção. A supressão de cobertura consistiria basicamente em atividades de abate de árvores, desgalhamento, desdobro de toretes, coleta de resíduos, destocamento, empilhamento, carregamento e transporte de madeira, sendo proibida a retirada de material vegetal para comercialização e/ou uso próprio. O método de supressão na área do projeto seria o corte raso, ou seja, corte de todas as árvores da área demarcada, deixando a área livre de cobertura livre arbustiva-arbórea.

No Projeto Técnico de Reconstituição de Flora (PTRF) da Fazenda Harmonia constam as orientações de recomposição da flora por meio de práticas e manejo conservacionistas necessários a regeneração dos processos ecológicos.

Foi solicitado pela AXS Energia ao Instituto Estadual de Florestas do Governo do Estado de Minas Gerais, por meio do Processo nº 2100.01.0042401/2021-76, o corte ou aproveitamento de 88 árvores isoladas nativas, não sendo espécies ameaçadas de extinção ou espécies objeto de proteção especial, em uma área de 2,137 hectares, na propriedade das fazendas Paineiras e Harmonia. Via Requerimento para Intervenção Ambiental, preenchido pela empresa, o subproduto a ser apurado representa 139,5 m³ de lenha de floresta nativa, para uso interno no empreendimento, na forma de recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal.

No relatório de Visita Técnica da UFV Paulo Valias, com data de 03/09/2020, foi identificada uma árvore (sem classificação) no meio do terreno que apresenta solo argiloso.

As outras quatro usinas, que estão em fase de pré-implantação ou fase inicial de obras, não contam ainda com os planos e estudos técnicos sobre o potencial de interferência na biodiversidade local nas suas áreas de influência.

- **Resíduos sólidos:**

Entres os procedimentos ambientais, o PGA contempla o gerenciamento de resíduos sólidos para minimizar os impactos ambientais durante a implantação dos empreendimentos em concordância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos. A execução do gerenciamento envolve a caracterização do empreendimento para identificar as fontes geradoras de resíduos sólidos, o diagnóstico dos resíduos gerados na fase da obra e a contratação de empresas especializadas no transporte dos resíduos gerados durante a implantação dos empreendimentos.

Quanto à disposição final ou descarte das placas solares após final da vida útil (no mínimo 30 anos, que corresponde à vida útil do empreendimento), os empreendimentos não possuem um plano de descomissionamento ou logística reversa formalizada.

- **Recursos hídricos e efluentes:**

Quanto à captação de águas públicas, ao consórcio da UFV Harmonia I Ihe foi concedido a Certidão de Registro de Uso Insignificante de Recurso Hídrico expedido pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas da SEMAD, e com validade de 3 anos. O uso de recurso hídrico (do Ribeirão Bocaina) foi para fins de lavagem de placas e

considerado como insignificante (0,230 l/s), portanto, não foi sujeito a outorga, mas tão somente a cadastro.

Não foram identificadas outras evidências de uso de recursos hídricos e manejo de efluentes das outras usinas.

- **Emissões atmosféricas e gases do efeito estufa (GEE):**

Pelo pouco tempo de criação da AXS Energia, sendo a UFV Paulo Valias o primeiro projeto, com entrada em operação prevista em março de 2022, das atividades da empresa, esta não possui Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) nem tem realizado o controle e cálculo anual de emissão de GEE para implementação e operacionalização das UFVs. Cabe ressaltar que não há, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, demanda quanto ao monitoramento das emissões de GEE.

No entanto, como apresentado na Tabela 5, é possível calcular o potencial de redução de emissões de carbono evitadas em relação à eletricidade gerada (tCO₂eq/ano) de cada empreendimento com a aplicação do Fator Médio Anual e emissões de GEE, fornecido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI).

Tabela 5. Emissões evitadas de GEE das usinas

Projeto/Usina	Capacidade instalada (MW)	Geração de energia (MWh/ano)	Emissões evitadas (tCO ₂ e/MWh)
UFV Paulo Valias	2,5	6.127	774
UFV Harmonia I	2,5	6.422	812
UFV Harmonia II	1,5	3.866	489
UFV Boa Vista I	2,5	6.633	838
UFV Boa Vista II	2,5	6.633	838
UFV Prata I	1,5	5.300	670
UFV Itatiaiuçu	2,5	6.633	838
Total	15,5	41.614	5.260

Fonte: Elaboração da SITAWI.

Comunidades

●●●○ Confortável

- **Saúde e segurança da comunidade:**

As UFV Harmonia I e UFV Harmonia II contam com a dispensa de Estudo de Impacto na Vizinhança emitida pela Prefeitura Municipal de Passos (MG) pois projetos de usinas fotovoltaicas, na sua instalação e funcionamento, não causam interferência significativa na comunidade e nem estão previstos em lei para a apresentação do estudo mencionado. A dispensa também considerou a anuência de uso e ocupação do solo para rede elétrica de média tensão, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária e Abastecimento e Departamento de Meio Ambiente.

Quanto à atividade de supressão vegetal, está previsto no PGA que esta deve ser realizada com a metodologia de corte raso semimecanizado e mecanizado, concluindo que a remoção da vegetação não é um fator gerador da emissão de material particulado que teria possibilidade de perturbação da população do entorno.

O PGA também considera o controle e monitoramento de emissão de particulados nas obras para prevenir e/ou mitigar a emissão de poeiras na área diretamente afetada, preservando a qualidade do ar em conformidade com padrões legais vigentes.

- **Impacto em comunidades tradicionais:**

Pela análise de sensibilidade socioambiental realizada, se conclui que nenhum dos empreendimentos interfere em territórios de povos indígenas, comunidades tradicionais e quilombolas, ou assentamentos do INCRA.

- **Reassentamento involuntário:**

Não há evidência de realização de reassentamento involuntário associado ao empreendimento.

- **Impacto em sítios arqueológicos e culturais:**

Pela análise de sensibilidade socioambiental realizada, se conclui que nenhum dos empreendimentos interfere em sítios arqueológicos e culturais.

Trabalhadores



- **Condições de Trabalho e Gestão da Relação com os Trabalhadores:**

A AXS Energia segue o procedimento interno denominado Plano de Saúde e Segurança (PSS), implementado pelo Grupo ARAXÁ, no qual estão estabelecidos como requisitos de segurança o SIGA, o gerenciamento de perigos e riscos, o atendimento a requisitos legais e emergências e crises, assim como a investigação de incidentes. O PSS prevê treinamentos de integração pelo SIGA e treinamentos específicos sobre atividades de eletricidade de Alta Tensão, acima de 2 metros de altura, operação de máquinas e equipamento pesado, veículos em campo.

A Política de Consequências visa garantir a integridade física, mental e social dos colaboradores e desenvolver práticas para tratar comportamentos de risco. Também considera sanções em caso de ato faltoso ou descumprimento das Regras 100% Seguro.

Os programas e saúde e segurança do trabalho elencados no PSS são: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Programa de Condição e Meio Ambiente de Trabalho na Construção (PCMAT), Programa de Proteção Respiratória (PPR), Programa de Conservação Auditiva (PCA), Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), Comissão Interna de Prevenção a Acidentes (CIPA), Consulta e participação de colaboradores – Fale com SIGA.

A AXS Energia possui o PCMSO que mira à promoção e preservação da saúde do conjunto dos trabalhadores da empresa contratante, tendo caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho. Nele estão estipuladas as responsabilidades do empregador, do médico coordenador e dos trabalhadores. São definidos sete tipos de avaliação: exame médico admissional, exame médico periódico, exame médico de retorno ao trabalho, exame médico de mudança de função, exame médico demissional, atestado de saúde ocupacional (ASO), e exames complementares. Também estabelece que todos os locais de trabalho da empresa deverão contar com equipamento de primeiros socorros.

- **Proteção da mão-de-obra:**

Para a UFV Paulo Valias foi implementado o Manual de Operação e Manutenção, no qual as equipes de colaboradores podem se dividir em duas categorias de atividades, elétricas e não elétricas (manutenção de obras civis, limpeza de módulos), e de acordo a isso receber a capacitação correspondente. O EPI definido para as atividades consta de: luvas de trabalho, luvas contra risco elétrico, óculos de proteção, botas dielétricas, capacete, jaqueta refletante, protetor solar, máscaras, proteção acústica contra ruídos e perneiras.

O PPRA da AXS Energia, com vigência de elaboração até julho de 2022, tem por objetivo propor ações para atenuar, extinguir ou controlar os riscos aos quais os colaboradores da empresa estão expostos. O Equipamento de Proteção Individual (EPI) considerado pode ser de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizados com a indicação do Certificado de Aprovação, expedido pelo órgão nacional competente. Os riscos ambientais considerados podem ser agentes físicos (ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, etc.), agentes químicos (poeiras, fumos, névoas, gases, vapores, ou substâncias absorvidas pela pele ou por ingestão), agentes biológicos (bactérias, fundos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, etc.), agentes ergonômicos (sobrecarga biomecânica e sobrecarga cognitiva) e agentes mecânicos/acidentes (qualquer fato que coloque o trabalhador em situação vulnerável).

Quanto às questões de saúde consideradas no PSS, a empresa deve ter um controle de exames admissionais, demissionais, periódicos e complementares atualizados, assim como incentivar a saúde mental dos colaboradores.

Como requisitos de segurança do trabalho, o PSS contempla procedimentos operacionais, pelos quais os empreendimentos devem envolver o SIGA corporativo para suporte na elaboração e revisão dos documentos. Também, estão estabelecidas as Regras 100% Seguros, baseadas nas atividades críticas relacionadas a gerenciamento de risco, veículos pesados, espaço confinado, altura, eletricidade, cargas suspensas, entrega de EPI.

No LTCAT da AXS Energia são avaliados quantitativamente/qualitativamente e a exposição dos colaboradores de todas as áreas da empresa aos agentes de risco presentes nos ambientes de trabalho para determinar se há potencialidade de causar prejuízo à saúde ou a sua integridade física. Entre as etapas de desenvolvimento do laudo estão a inspeção dos locais de trabalho da área produtiva, entrevistas com funcionários, análise das leis, decretos, portarias, normas técnicas, e um estudo quantitativo que inclua definições de grupos homogêneos de exposição aos agentes de risco, medições com equipamentos específicos, posteriores avaliações, cálculos e respectivo enquadramento dos resultados na legislação vigente.

IV. Performance ASG da AXS Energia

A AXS Energia pertence ao Grupo Araxá Participações, sendo o braço de geração distribuída solar compartilhada da Araxá Solar, que por sua vez fazem parte do Grupo Roca. A empresa foi criada em 2021, e pelo pouco tempo no mercado ainda está em processo de internalização das políticas relacionadas a questões ambientais, sociais e de governança; portanto, para esta análise, foram revisadas, quando necessário, as políticas do grupo também.

Com mais de 40 anos de experiência combinados, o Grupo de empresas do setor elétrico teve início através da Seta Engenharia, empresa de obras de infraestrutura no setor elétrico. A partir desse grupo, na primeira década de 2000 foi criada a Araxá Solar para atuar na construção e desenvolvimento de projetos de energia solar.

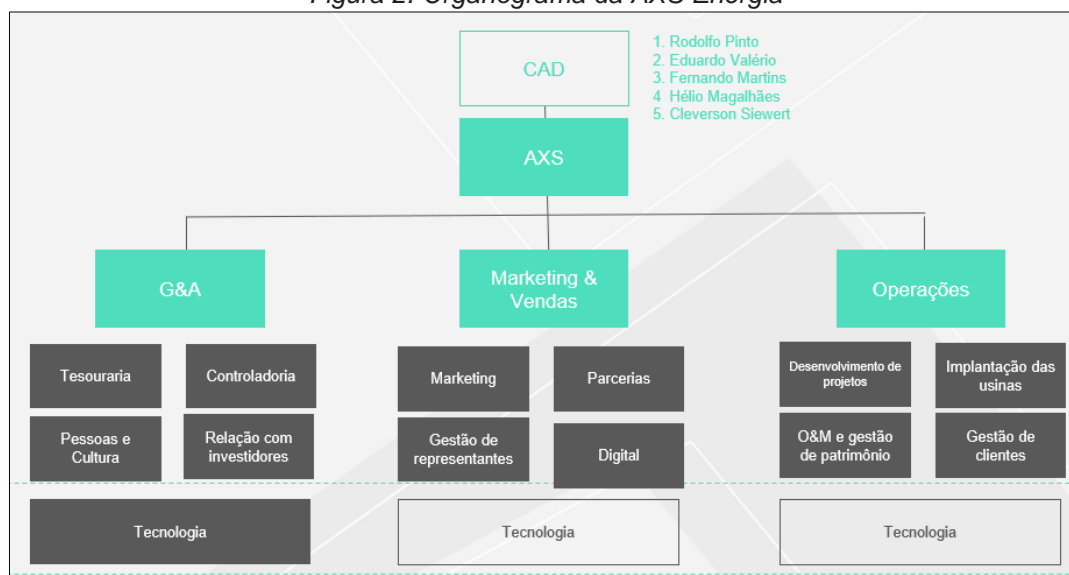
A partir desse grupo surgiu a AXS Energia, como uma plataforma digital da Araxá Solar, podendo ser considerada uma *EnergyTECH company*, atuando na geração remota e compartilhada de energia. A Araxá Solar é responsável por cerca de 25% dos projetos de usinas solares no Brasil, estando encarregada do gerenciamento de todas as obras em andamento da AXS Energia.

A AXS Energia foi criada para atuar no mercado de geração distribuída (GD) de energia solar, oferecendo planos de assinatura para a contratação do serviço de energia solar. A empresa possui atuação apenas no estado de Minas Gerais, nas áreas onde a CEMIG é a distribuidora de energia local.

A energia solar por assinatura, oferecida pela empresa, funciona através da contratação de cotas de energia produzida através de painéis fotovoltaicos, que serão convertidas em créditos na distribuidora local, CEMIG, e esses créditos são transformados em redução do valor da fatura de energia. O sistema fornecido pela AXS Energia não requer quaisquer tipos de obras de instalação de placas solares, visto que a energia por assinatura funciona através da geração de energia nas usinas solares da própria empresa.

O organograma da AXS Energia é apresentado na Figura 2. O Conselho de Administração (CAD) faz parte do fórum estratégico de tomada de decisão da empresa.

Figura 2. Organograma da AXS Energia



Fonte: AXS Energia.

A AXS Energia possui, atualmente, as usinas solares fotovoltaicas (UFV) Paulo Valias, Harmonia I, Harmonia II, Boa Vista I (Carmo I), Boa Vista II (Carmo II), Prata I e Itatiaiuçu, estando a UFV Paulo Valias finalizada e pronta para conexão à rede de distribuição, e as UFV Harmonia I e Harmonia II em fase final de construção.

A avaliação da empresa foi feita com base nas políticas de escopo social, de segurança e saúde do trabalho e de fornecedores, diretrizes ambientais e políticas e códigos de conduta, ética, corrupção e de governança, em geral. Todos os documentos analisados são referentes à AXS Energia e ao Grupo ARAXÁ, enviadas pelas equipes responsáveis. Para a análise de controvérsias, recorreu-se à pesquisa em fontes jornalísticas.

- **Ambiental**

O Grupo ARAXÁ trabalha com o Sistema Integrado de Gestão ARAXÁ (SIGA), integrando as ações de qualidade, segurança, saúde ocupacional, meio ambiente e responsabilidade social e ética.

A AXS Energia possui um Plano de Gestão Ambiental (PGA) que tem por objetivo apresentar a metodologia para o cumprimento das diretrizes de meio ambiente da empresa, desenvolvido de acordo com os requisitos das normas vigentes, de forma a controlar e reduzir os impactos ambientais. O PGA abrange a empresa como um todo, devendo ser cumprida por seus colaboradores e suas subcontratadas em atividade nos empreendimentos da empresa.

O PGA descreve as medidas de prevenção das atividades que podem ocorrer durante o processo produtivo da empresa, de forma a evitar e/ou mitigar possíveis impactos. A avaliação de impactos ambientais envolve monitoramento, avaliação, gestão e comunicação do desempenho ambiental do projeto e, dessa forma, objetiva-se definir os aspectos e impactos controlados ou influenciados pelas atividades produtivas, bem como classificar, comunicar e gerenciar tais impactos.

Quanto ao Gerenciamento de Resíduos Sólidos, segundo o PGA, os empreendimentos da Araxá atendem às normativas e legislações específicas de cada resíduo, assegurando o cumprimento da ordem de prioridade estabelecida pela Política Nacional de Resíduos Sólidos: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final ambientalmente adequada.

O Gerenciamento de Resíduos Sólidos consiste em caracterizar o empreendimento, identificando as fontes geradoras de resíduos sólidos, diagnosticando e classificando os resíduos, implantar a coleta seletiva e difundi-la, capacitar os colaboradores, formando multiplicadores de boas práticas e contratar empresas licenciadas e especializadas para transporte e disposição final dos resíduos.

Segundo o PGA, o grupo possui um Procedimento de Recuperação de Áreas Degradadas, que visa mapear todos os locais de influência direta da construção dos empreendimentos, propondo e executando ações de recuperação das áreas com estruturas temporárias. As medidas de recuperação têm como objetivo o retorno às condições originais da área, sempre que possível, buscando atingir um nível de equilíbrio com sua área de entorno integrando-a à paisagem natural.

- **Social**

A partir do SIGA, a AXS Energia segue o Plano de Saúde e Segurança adotado pelo grupo, que tem por objetivo estabelecer os requisitos mínimos com relação às diretrizes de saúde e segurança a serem aplicados em todo o empreendimento. Esse plano se estende a todos os colaboradores do grupo Araxá, além de suas contratadas em seus empreendimentos, e relaciona áreas de atendimento a emergências, controle de ocorrências, gerenciamento de perigos e riscos e a investigação de acidentes.

A AXS Energia possui um Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), pelo qual promove e preserva a saúde do trabalhador, com caráter preventivo, rastreando e diagnosticando previamente os agravos à saúde relacionados ao trabalho, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores. O PCMSO trata quanto a realização dos exames médicos ocupacionais e a utilização do equipamento de segurança devido para a realização das atividades do empreendimento.

Segundo seu sistema integrado, todos os riscos e perigos devem ser identificados e classificados, de forma a serem propostas medidas de mitigação e/ou eliminação do risco em potencial, com atualização periódica. Além disso, os requisitos legais aplicáveis também devem ser levantados, identificados, cumpridos e evidenciados em todos os empreendimentos, adotando sistemáticas para identificar a legislação aplicável a cada tipo de serviço oferecido.

A companhia deve investigar todos os incidentes ocorridos dentro das dependências da empresa, seja na área corporativa ou em seus empreendimentos, apresentando o laudo através do Relatório de Investigação de Incidentes. Todos os colaboradores devem informar imediatamente quanto a ocorrência de incidentes que envolvam saúde ou segurança do trabalho, meio ambiente, segurança patrimonial ou público externo, que ocorram nas dependências do empreendimento.

O grupo possui um procedimento interno quanto a constatação e investigação de incidentes, estabelecendo as diretrizes para o registro, comunicação, e investigação de incidentes, como forma de prevenir novas ocorrências. A partir do comitê de investigação, o incidente é analisado e classificado quanto ao seu tipo, tipo de consequência e potencial risco, identificando as causas e elaborando um plano de ação para controlá-las. Esse comitê também se torna responsável pela comunicação do incidente e a emissão do relatório com todas as informações avaliadas no processo.

A empresa também possui o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), que tem por objetivo compreender e propor ações para mitigar, eliminar ou controlar os riscos que os trabalhadores estão expostos diariamente no ambiente de trabalho. O PPRA propõe a antecipação, reconhecimento, caracterização, avaliação e controle dos riscos ambientais já existentes, ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

A empresa deve fornecer treinamentos para os colaboradores ingressantes quanto a integração pelo Sistema Integrado de Gestão Araxá, além de conscientizá-los quanto ao Diálogo Diário de Segurança – DDS, onde ocorre a leitura dos passos do trabalho,

seus riscos e barreiras, com alterações e/ou inclusões, e questionamento quanto ao entendimento dos assuntos abordados. A contratante também deve fornecer aos colaboradores treinamentos específicos quanto as áreas de atuação dentro do empreendimento, obtendo os certificados necessários para manuseio de máquinas e equipamentos para a atividade produtiva.

A AXS possui um Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), que tem por objetivo avaliar a exposição dos trabalhadores aos agentes de risco presentes no ambiente de trabalho, determinando se há potencialidade de causar prejuízo à saúde, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação. A análise feita na empresa investiga os agentes físicos, químicos e biológicos nas áreas do setor administrativo, comercial e operacional.

Foi verificado que a AXS Energia não figura no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo (Lista Suja do Trabalho Escravo)²⁰, disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

• Governança

Os cargos mais altos da AXS são o CEO, responsável pela gestão geral da empresa, CFO, responsável pela gestão financeira, CCO, responsável pela estratégia comercial e o COO, responsável pela estratégia operacional.

A partir do termo de compromisso de investimento entra a AXS Energia e TC Future, o termo de acordo entra AXS Energia e Ascensus e o contrato para exercício de cargo de diretor estatutário de Paulo Thomazoni, e com a entrada do fundo de investimento, a empresa possuirá, após o estabelecimento desses compromissos, a seguinte estrutura acionária:

Tabela 6. Estrutura acionista - AXS Energia

Acionista	Participação
Fundo de Investimento	71,73%
TC Future	12,08%
Araxá Participações	7,11%
Ascensus	6,79%
Paulo Thomazoni	2,29%
Total	100%

Fonte: AXS Energia.

Através do seu Manual de Ética e Conduta, a AXS Energia estabelece um Programa de Integridade, aderindo uma gestão antissuborno, seguindo práticas nacionais e internacionais, como as instituídas na Lei Federal Anticorrupção e o Sistema de Gestão Antissuborno. A empresa identifica os processos sensíveis e avalia o risco de suborno, aplicando medidas mitigatórias, transformando as práticas da empresa em diretrizes para todos os colaboradores.

A AXS repudia qualquer ato de suborno ou corrupção, sujeitando qualquer colaborador que atue em nome da empresa à Política de Consequências e à Legislação Antissuborno, onde o colaborador pode responder pelos seus atos na empresa e na justiça, nas esferas cível e criminal. Assim como o recebimento de presentes e cortesias

²⁰ Disponível em: [Combate ao Trabalho em Condições Análogas às de Escravo — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)

sofisticadas é repreendido, visto que pode ser considerado um pagamento de vantagem indevida. Brindes e cortesias só poderão ser recebidos em acordo com os princípios de razoabilidade, autorizados pelo líder imediato.

A empresa se demonstra atenta a evitar ou lidar com casos de conflitos de interesse de forma imparcial, focando nos interesses da empresa. Além disso, adota controles de prevenção e tratamento de fraudes e lavagem de dinheiro em estrito cumprimento às leis aplicáveis. A AXS Energia também preza pelas relações comerciais justas, respeitando a livre concorrências.

A empresa possui um canal de comunicação, denominado “Canal de Integridade”, onde é possível realizar o contato de forma anônima, estando o canal aberto para receber denúncias dos colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros, assim como também é divulgado para a sociedade. O canal tem como função o recebimento de denúncias de ações que não estejam alinhadas ao código de ética e conduta da empresa.

- **Controvérsias**

Em relação à pesquisa de controvérsias que tenham gerado repercussão negativa na mídia ou mesmo internamente na empresa, não foram identificados casos associados às dimensões social, ambiental ou de governança; portanto, concluímos que a AXS Energia possui práticas ASG adequadas e *know how* técnico de suas atividades, demonstrando plena capacidade de medir, prevenir, mitigar e compensar riscos e sustentar as condicionantes que lhe permitem receber recursos de um Título Verde.

Green Bond Principles Form

Green Bond / Green Bond Program

External Review Form

Section 1. Basic Information

Issuer name: Opea Securitizadora S.A., backed by real estate receivables from AXS Energia UFV Paulo Valias SPE Ltda., Special Purpose Entity (SPE) controlled by AXS Energia S.A.

Review provider's name: SITAWI

Completion date of this form: March 22, 2022

Publication date of review publication: March 2024 (estimated)

Section 2. Review overview

SCOPE OF REVIEW

The review assessed the following elements and confirmed their alignment with the GBPs:

- | | |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Use of Proceeds | <input checked="" type="checkbox"/> Process for Project Evaluation and Selection |
| <input checked="" type="checkbox"/> Management of Proceeds | <input checked="" type="checkbox"/> Reporting |

ROLE(S) OF REVIEW PROVIDER

- | | |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Consultancy (incl. 2nd opinion) | <input type="checkbox"/> Certification |
| <input type="checkbox"/> Verification | <input type="checkbox"/> Rating |
| <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): | |

EXECUTIVE SUMMARY OF REVIEW

According to SITAWI, the issuance is aligned with the Green Bond Principles and thus eligible to the market as Green Bond. The proceeds will finance the implementation of 07 photovoltaic solar power generation plants, which will start their operations between March and December 2022. The proceeds of the issuance will be directed to finance capital expenditures totaling R\$ 73 million. 39,8% of the proceeds will be allocated to reimbursement and 60,2% to future expenses, expected to occur within 08 months after the issuance. The portion of proceeds not immediately allocated to the project will be held in low-risk high liquidity fixed income instruments.

The use of proceeds is aligned with the main sustainability frameworks and the company has internal capacity to monitor the project's environmental benefits. AXS Energy is committed to report annually the allocation of proceeds and the projects' environmental benefits in its website, as well as making this SPO report public.

We conclude that AXS Energia has the capacity to measure, prevent, mitigate and offset risks and sustain the conditions that give the issuance the status of a Green Bond.

Section 3. Detailed review

1. USE OF PROCEEDS

Overall comment on section: The issuance is eligible to be labelled as a Green Bond under the Renewable Energy category. The proceeds will finance 07 photovoltaic solar power generation plants. The issuance totals R\$ 73 million and 39,8% of the proceeds will be allocated to reimbursement (in a period up to 12 months prior to issuance) and 60,2% to future expenses (expected to occur within 08 months after the issuance). The eligible projects will become operational between March and December 2022. The issuance represents 70% of the projects' CAPEX, which is therefore less than the total costs of the eligible projects. The financed projects meet the eligibility requirements in the Climate Bonds Taxonomy and are aligned with the Green Bond Principles.

Use of proceeds categories as per GBP:

- | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Renewable energy | <input type="checkbox"/> Energy efficiency |
| <input type="checkbox"/> Pollution prevention and control | <input type="checkbox"/> Sustainable management of living natural resources |
| <input type="checkbox"/> Terrestrial and aquatic biodiversity conservation | <input type="checkbox"/> Clean transportation |
| <input type="checkbox"/> Sustainable water management | <input type="checkbox"/> Climate change adaptation |
| <input type="checkbox"/> Eco-efficient products, production technologies and processes | <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): |
| <input type="checkbox"/> Unknown at issuance but currently expected to conform with GBP categories, or other eligible areas not yet stated in GBPs | |

If applicable please specify the environmental taxonomy, if other than GBPs:

2. PROCESS FOR PROJECT EVALUATION AND SELECTION

Overall comment on section (if applicable): The eligible projects are in line with AXS Energia strategy and their selection process includes economic viability of selected areas, technical and engineering studies, environmental licensing and connection approval to local energy distributors. The avoided emissions from the 07 photovoltaic plants are estimated at 5,260 tonCO₂eq per year, the installed capacity is estimated at 15.5 MW and the energy generation is estimated at 41,614 MWh/year. The asset meets the CBI sectorial criteria, since the project falls into the category of onshore solar electricity generation facilities.

Evaluation and selection

- | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Defined and transparent criteria for projects eligible for Green Bond proceeds | <input type="checkbox"/> Documented process to determine that projects fit within defined categories |
| <input type="checkbox"/> Summary criteria for project evaluation and selection publicly available | <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): |

Information on Responsibilities and Accountability

- | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Evaluation / Selection criteria subject to external advice or verification | <input checked="" type="checkbox"/> In-house assessment |
| <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): | |

3. MANAGEMENT OF PROCEEDS

Overall comment on section (if applicable): The issuance amounts to R\$ 73 million and has a maturity term of 10 years. The proceeds will be allocated in the issuer's separated account for eligible projects and later will be directed to the Special Purpose Entity (SPE), controlled by AXS Energia. Part of the funds can be used for temporarily allocation in highly liquid fixed income instruments such Bank Deposit Certificates (CBD). Thus, their temporary allocation presents a low risk of contamination of the funds by carbon-intensive activities. The total issuance amount represents 70% of the total costs of the eligible projects. The projects have not been nominated to other green or climate issuances.

Tracking of proceeds:

- | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Green Bond proceeds segregated or tracked by the issuer in a systematic manner |
| <input checked="" type="checkbox"/> Disclosure of intended types of temporary investment instruments for unallocated proceeds |
| <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): |

Additional disclosure:

- | | |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Allocations to future investments only | <input checked="" type="checkbox"/> Allocations to both existing and future investments |
| <input type="checkbox"/> Allocation to individual disbursements | <input type="checkbox"/> Allocation to a portfolio of disbursements |
| <input type="checkbox"/> Disclosure of portfolio balance of unallocated proceeds | <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): |

4. REPORTING

Overall comment on section (if applicable): AXS Energia is committed to report annually the allocation of proceeds and environmental benefits of the projects until the Bond's maturity. All the issuance information will be published in company's website. The commitments described will be subject to an external evaluation within 24 months. AXS Energia is committed to publish the Second Party Opinion report.

Use of proceeds reporting:

- | | |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Project-by-project | <input checked="" type="checkbox"/> On a project portfolio basis |
| <input type="checkbox"/> Linkage to individual bond(s) | <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): |

Information reported:

- Allocated amounts
 GB financed share of total investment
 Other (*please specify*): temporarily non-allocated proceeds

Frequency:

- Annual
 Semi-annual
 Other (*please specify*):

Impact reporting:

- Project-by-project
 On a project portfolio basis
 Linkage to individual bond(s)
 Other (*please specify*):

Frequency:

- Annual
 Semi-annual
 Other (*please specify*):

Information reported (expected or ex-post):

- GHG Emissions / Savings
 Energy Savings
 Other ESG indicators (*please specify*): Total installed capacity (MW); Volume of energy generated (MWh/year)

Means of Disclosure

- Information published in financial report
 Information published in sustainability report
 Information published in ad hoc documents
 Other (*please specify*): company's website and annual report.
 Reporting reviewed (*if yes, please specify which parts of the reporting are subject to external review*):

Where appropriate, please specify name and date of publication in the useful links section.

USEFUL LINKS (*e.g. to review provider methodology or credentials, to issuer's documentation, etc.*)

<https://www.axsenergia.com.br/>

SPECIFY OTHER EXTERNAL REVIEWS AVAILABLE, IF APPROPRIATE**Type(s) of Review provided:**

- Consultancy (incl. 2nd opinion)
 Certification
 Verification / Audit
 Rating

- Other (please specify):

Review provider(s):

Date of publication:

ABOUT ROLE(S) OF REVIEW PROVIDERS AS DEFINED BY THE GBP

- (i) Consultant Review: An issuer can seek advice from consultants and/or institutions with recognized expertise in environmental sustainability or other aspects of the issuance of a Green Bond, such as the establishment/review of an issuer's Green Bond framework. "Second opinions" may fall into this category.
- (ii) Verification: An issuer can have its Green Bond, associated Green Bond framework, or underlying assets independently verified by qualified parties, such as auditors. In contrast to certification, verification may focus on alignment with internal standards or claims made by the issuer. Evaluation of the environmentally sustainable features of underlying assets may be termed verification and may reference external criteria.
- (iii) Certification: An issuer can have its Green Bond or associated Green Bond framework or Use of Proceeds certified against an external green assessment standard. An assessment standard defines criteria, and alignment with such criteria is tested by qualified third parties / certifiers.
- (iv) Rating: An issuer can have its Green Bond or associated Green Bond framework rated by qualified third parties, such as specialized research providers or rating agencies. Green Bond ratings are separate from an issuer's ESG rating as they typically apply to individual securities or Green Bond frameworks / program.

Anexo I - Método

A análise da SITAWI é baseada em sua metodologia proprietária, fundamentada em *standards* reconhecidos internacionalmente. Ela é composta de três etapas:

- 1) Avaliação da emissão – o primeiro passo é avaliar se a emissão tem como objetivo contribuir com projetos que possuem potencial de impactos socioambiental positivo, condizente com a condição de Título Verde. Para isso, comparamos a emissão aos quatro componentes dos *Green Bond Principles* (GBP):
 - Uso dos recursos (*use of proceeds*): propósito da emissão do título e alinhamento desse com as categorias dos *Green Bond Principles* e da *Climate Bonds Taxonomy*;
 - Processo de seleção e avaliação de projetos (*process for project evaluation and selection*): procedimentos utilizados na escolha de projetos, alinhamento desses projetos com a estratégia da companhia e benefícios ambientais gerados;
 - Gestão dos recursos (*management of proceeds*): procedimento para gestão financeira dos recursos captados, para garantir a destinação para projetos elegíveis a classificação de Título Verde;
 - Relato (*reporting*): Divulgação de informações sobre controle e alocação de recursos, bem como dos impactos positivos esperados dos projetos.

- 2) Performance socioambiental do projeto – avaliamos o projeto com base no cumprimento da legislação social e ambiental local e as melhores práticas contidas nas Normas de Desempenho da IFC (IFC-PS) e outras normas de sustentabilidade. Nesse contexto, os principais aspectos analisados são:
 - Processo de medição, prevenção, mitigação e compensação de riscos ambientais do projeto;
 - Contribuição do projeto ao desenvolvimento sustentável;
 - Controvérsia na qual o projeto está envolvido.

Essa análise é composta por 4 dimensões e 12 temas, priorizados de acordo com a materialidade de cada tema para o projeto.

Dimensão	Tema
Gestão socioambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de gestão socioambiental (IFC-PS nº1) • Transparência e governo corporativo (IFC-PS nº1)
Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Áreas protegidas (IFC-PS nº6) • Impacto na biodiversidade local (IFC-PS nº6) • Utilização de materiais de menor impacto (IFC-PS nº3) • Resíduos e ciclo de vida do projeto (IFC-PS nº3)
Comunidades	<ul style="list-style-type: none"> • Impacto nas comunidades cercanas (IFC-PS nº4) • Impacto nas comunidades tradicionais (IFC-PS nº7)
Trabalhadores	<ul style="list-style-type: none"> • Condições de trabalho de empregados diretos e subcontratados (IFC-PS nº2) • Ação de não-discriminação na contratação e ambiente de trabalho (IFC-PS nº2)

- 3) Performance ASG da Empresa – avaliamos a empresa de acordo melhores práticas de sustentabilidade por meio de *standards* reconhecidos internacionalmente, como GRI²¹ e outros. Nesse contexto, os principais aspectos analisados são:
 - Políticas e práticas para medição, prevenção, mitigação e compensação dos riscos ASG de suas atividades;
 - Contribuição da empresa para o desenvolvimento sustentável e mitigação das mudanças climáticas;

²¹ <https://www.globalreporting.org/Pages/default.aspx>

- Controvérsia na qual a empresa está envolvida.

Essa análise é composta por 3 dimensões e 10 temas, priorizados de acordo com a materialidade de cada tema para a empresa:






Dimensão	Tema
Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Uso de Recursos • Ecossistemas • Gestão de Resíduos • Mudanças Climáticas
Social	<ul style="list-style-type: none"> • Comunidades • Clientes • Cadeia de Suprimento • Recursos Humanos
Governança	<ul style="list-style-type: none"> • Transparência • Integridade e Governança Corporativa

Legendas

Nível de asseguração

Razoável	Uma avaliação na qual o risco de asseguração é aceitavelmente baixo dentro das circunstâncias do engajamento realizado. A conclusão é expressa de uma forma que transmite a opinião do profissional sobre o resultado da avaliação em relação aos critérios observados.
Limitado	Uma avaliação na qual o risco de asseguração do engajamento realizado é maior do que para um nível de asseguração razoável, porém ainda assim capaz de embasar os principais argumentos utilizados na análise.

Nível de performance do projeto

Superior 	O projeto possui as melhores práticas naquela dimensão, se tornando referência para outras empresas no desempenho socioambiental/ASG por meio da busca de inovação e melhoria contínua, contribuindo assim de maneira relevante para o desenvolvimento sustentável, inclusive com compromissos de manter essa contribuição no longo prazo.
Confortável 	O projeto cumpre os requisitos mínimos de conformidade com a legislação no tema específico, além de estar alinhado com padrões internacionais de sustentabilidade (ex: <i>IFC Performance Standards</i> e GRI), contribuindo de forma ampla para o desenvolvimento sustentável.
Satisfatório 	O projeto cumpre os requisitos mínimos de conformidade com a legislação no tema específico.
Insuficiente 	O projeto não cumpre os requisitos mínimos de conformidade com a legislação no tema específico.
Crítico 	O projeto não apresenta evidências de seu desempenho na dimensão específica.

Controvérsias

Nível de severidade

Pouco significativo	Descumpra a lei e/ou afeta negativamente aos <i>stakeholders</i> , mas não causa danos ou causa dano mínimo que não necessitam de remediação.
Significativo	Descumpra a lei e/ou afeta negativamente aos <i>stakeholders</i> , mas a remediação dos impactos causados é simples e com custo pouco significativo.
Muito significativo	Descumpra a lei e/ou afeta negativamente aos <i>stakeholders</i> , sendo o nível de dificuldade e custo de remediação medianos.
Crítico	Descumpra a lei e afeta negativamente aos <i>stakeholders</i> , sendo os danos irremediáveis ou de difícil e custosa remediação.

Nível de Responsividade

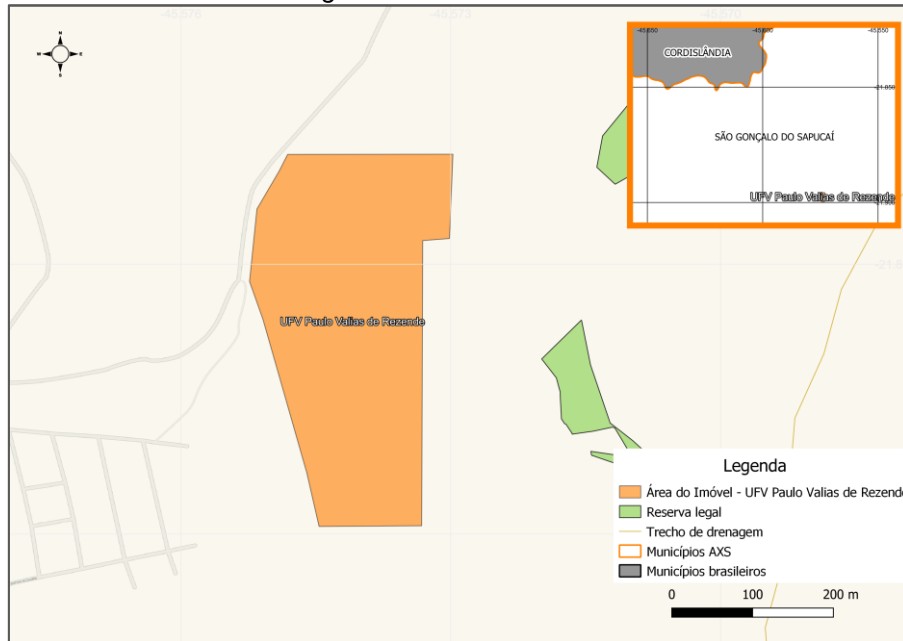
Proativa	Além da empresa agir de maneira remediativa diante de uma controvérsia, ela adota medidas que vão além da sua obrigação. Adicionalmente, a empresa realiza procedimentos sistemáticos para evitar que o problema ocorrido se repita.
Remediativa	A empresa realiza as ações necessárias para correção dos danos e se comunica adequadamente com os stakeholders impactados.
Defensiva	A empresa realiza ações insuficientes para correção dos danos ou emite comunicado sem realização de ações corretivas.
Não-responsiva	Não há qualquer ação ou comunicação da empresa em relação à controvérsia.

Anexo II – Análise de sensibilidade socioambiental dos projetos

A análise de sensibilidade socioambiental dos projetos consistiu no geoprocessamento dos dados das áreas de localização das sete usinas solares fotovoltaicas (UFVs) da AXS Energia.

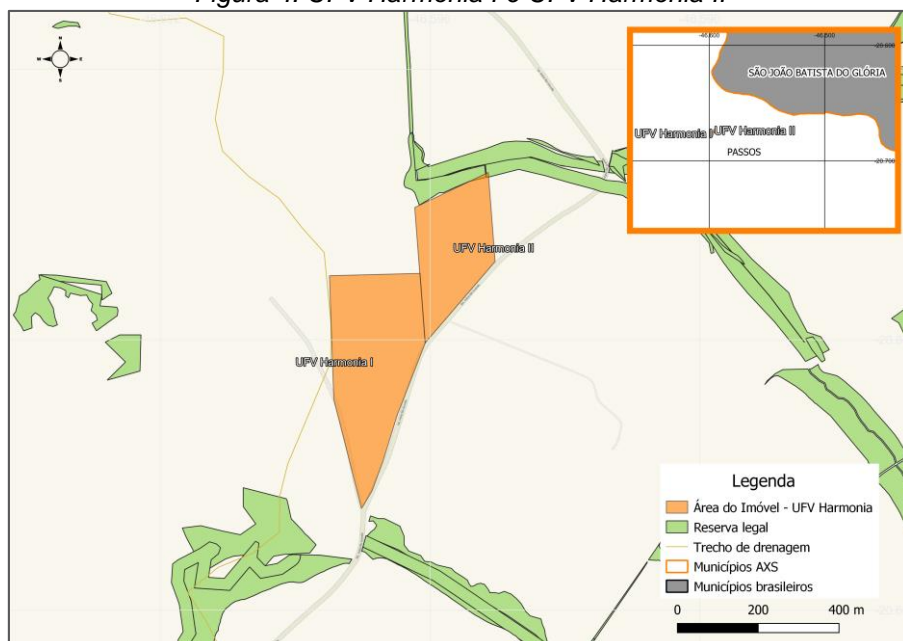
Como mostrado nas Figuras 3, 4, 5, 6 e 7, em nenhuma das áreas onde as UFVs estão localizadas foram identificadas áreas de sensibilidade socioambiental.

Figura 3. UFV Paulo Valias



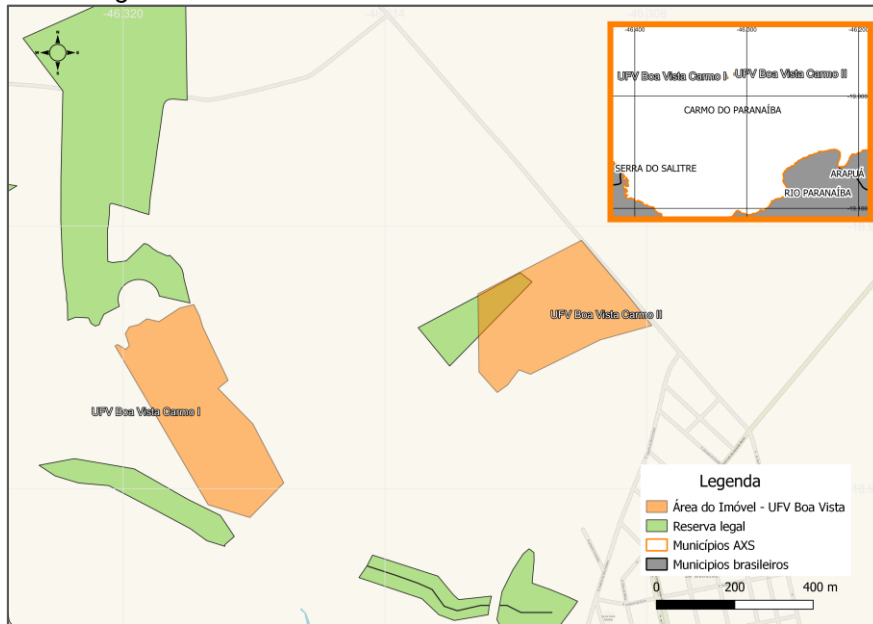
Fonte: AXS Energia. Elaboração SITAWI.

Figura 4. UFV Harmonia I e UFV Harmonia II



Fonte: AXS Energia. Elaboração SITAWI.

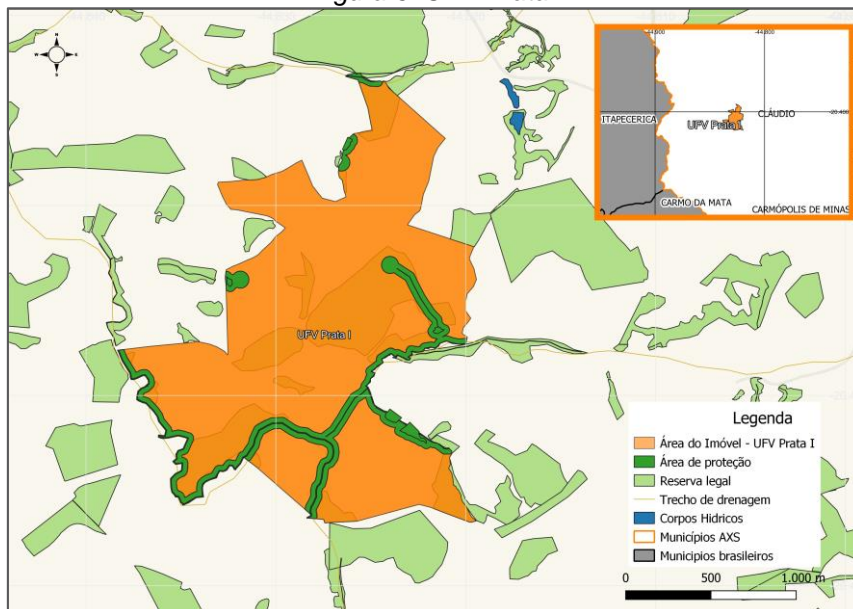
Figura 5. UFV Boa Vista Carmo I e UFV Boa Vista Carmo II



Fonte: AXS Energia. Elaboração SITAWI.

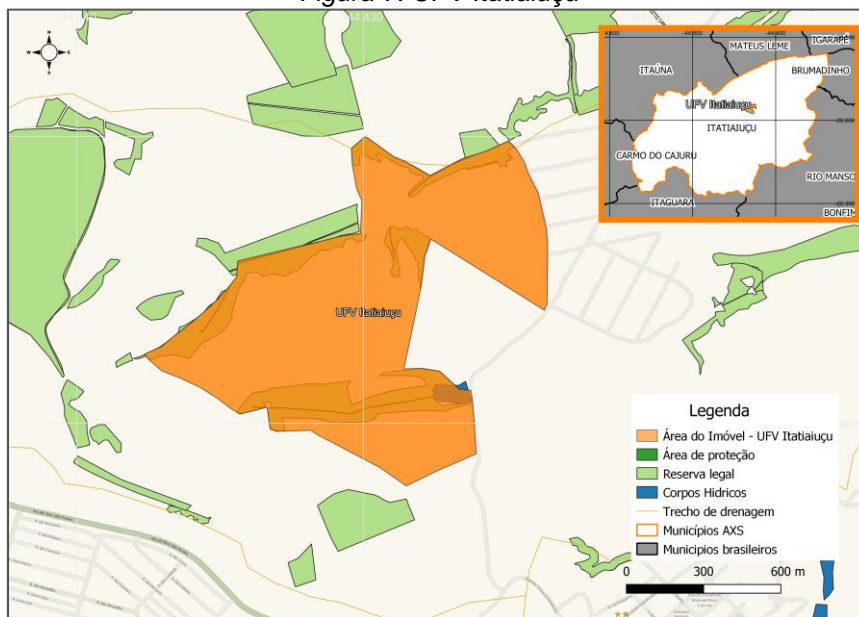
Cabe apontar que o imóvel onde está localizada a UFV Prata I, que está em fase de pré-implantação, apresenta área de proteção mapeada pela AXS Energia, e está considerada como área de reserva legal e/ou área de preservação permanente (APP), a qual não seria impactada pela usina.

Figura 6. UFV Prata I



Fonte: AXS Energia. Elaboração SITAWI.

Figura 7. UFV Itatiaiuçu



Fonte: AXS Energia. Elaboração SITAWI.